

## **DECRETO N° 32.628**

**ALTERA MEMBRO NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE DESBUROCRATIZAÇÃO, CONSTANTE DO DECRETO N° 31.521, DE 14 DE MARÇO DE 2022, MODIFICADO PELOS DECRETOS N° 31.968, DE 01 DE JULHO DE 2022 E N° 32.451, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1°** Alterar o inciso VI do artigo 1° do Decreto n° 31.521, de 14/03/2022, que designa membros para compor a Comissão Interna de Desburocratização, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme segue:

*Onde se lê:*

*"VI - Fellippe Silva Bandeira (SEMCULT);"*

*Leia-se:*

*"VI - Marcos Alves Barbosa (SEMAI);"*

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de fevereiro de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3600310030003000320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

